

## INDICAÇÃO

**SOLICITO À PREFEITURA DE GUARAPARI, JUNTO ÀS SECRETARIAS COMPETENTES, OBRA DE DRENAGEM E POSTERIOR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARIA ESTELA FERNANDES, BAIRRO VILLAGE DO SOL.**

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita à Prefeitura Municipal de Guarapari, juntamente às secretarias competentes, a necessidade de realização de obra de drenagem e posterior pavimentação asfáltica da Rua Maria Estela Fernandes, localizada no bairro Village do Sol, atrás do Condomínio Mata do Atlético.

Sala das Sessões, Fevereiro de 2026.

**SABRINA ASTORI**  
VEREADORA



44-8843



@sabrinaastori



/Sabrinaastori

Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## JUSTIFICATIVA

A referida via fica completamente alagada em períodos de chuva, tornando-se intransitável para veículos e pedestres. A água ocupa toda a extensão da rua, causando transtornos severos aos moradores e dificultando o acesso às residências.

A ausência de sistema adequado de drenagem, somada à falta de pavimentação, contribui para a formação de lama, buracos e erosões, agravando ainda mais as condições de mobilidade e segurança no local.

Dessa forma, torna-se indispensável a execução de obra de drenagem eficiente, seguida de pavimentação asfáltica, garantindo infraestrutura adequada e melhores condições de tráfego à comunidade.

Enquanto não for possível a realização da obra definitiva, solicita-se a adoção de medida paliativa emergencial, a fim de restabelecer minimamente as condições de circulação na via.

Diante do exposto, encaminha-se a presente Indicação, confiando na adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

**SABRINA ASTORI**  
VEREADORA



44-8843



@Sabrinaastori



@Sabrinaastori

Autenticar documento em <https://guarapari.camara.spmpapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003800380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**SABRINA ASTORI**  
**VEREADORA**



44-8843



Autenticar documento em <https://guarapari.camara.asempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



@Sabrinaastori



@Sabrinaastori



**SABRINA ASTORI**  
VEREADORA



44-8843



Autenticar documento em <https://guarapari.camara.asempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



@Sabrinaastori



@Sabrinaastori



**SABRINA ASTORI**  
VEREADORA



(11) 44-8843



[sabrinaastori@camara.guarapari.es.gov.br](mailto:sabrinaastori@camara.guarapari.es.gov.br)



[@Sabrinaastori](https://www.instagram.com/sabrinaastori)

Autenticar documento em <https://guarapari.camara.esmpapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003800380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.